



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – 38.755-000 - Lagoa Grande - MG
PABX: (34) 3816-2908 / gabinete@lagoagrande.mg.gov.br
Administração 2013/2016

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a lei nº 809/15

foi publicado no quadro geral de atos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 17 / 07 / 2015

Responsável

LEI N. 809, DE 17 DE JULHO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
GRANDE/MG.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica concedida Revisão Geral Anual dos servidores da Câmara Municipal de Lagoa Grande/MG, nos termos do Inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, em 4,1% (quatro vírgula um por cento).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 17 de julho de 2015.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal